



Número: **0804606-43.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **10/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
U. A. U. D. A. M. R. S. (AUTOR)		ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA (REPRESENTANTE / ASSISTENTE PROCESSUAL)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
MPRN - 63ª Promotoria Natal (CUSTOS LEGIS)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70172067	23/06/2021 14:56	2769671_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Outros documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08046064320208205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARTHUR MIGUEL RODRIGUES SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente reforça a ora peticionante que consta do polo passivo da demanda a presença de menor impúbere, neste sentido, o MP se fez presente nos autos com pareceres SEMPRE favoráveis ao parte autora, conforme IDS nº 66851895 e 68818264.

Considerando que a ora peticionante está procedendo com a liquidação do julgado e apenas no sentido de precaução, para que não seja arguida nulidade posterior, requer seja reforçada a intimação daquela instituição permanente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 22 de junho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

